

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 25.66 DE 04.07.2003

DECRETO Nº 11.000/03
DE 23 DE JUNHO DE 2003

Substitui os representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Transportes no Comitê de Análise de Processos e no Grupo Executivo da Sala do Empreendedor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 10.230, de 26 de abril de 2001, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"I – Arão Antonio de Andrade Carvalho – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

II – Laurence Benatti – Secretaria de Transportes".

Art. 2º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 10.244, de 16 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Evelyn Reusing – Secretaria de Assuntos Jurídicos".

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.894, de 11 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

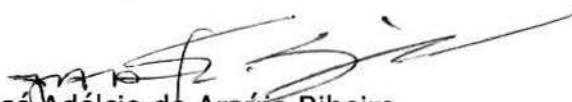
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.000

2


Juana Blanco Gomez
Secretária de Transportes


Ramon Castro Tourn
Secretário de Desenvolvimento Econômico


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

